



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

A presente Comissão Permanente de Participação Legislativa é composta pelos Vereadores Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, Wellington Luis Cintra de Oliveira e Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”, tendo como Presidente o Sr. Carlos Luiz de Deus, sendo regida pela Resolução nº 221/2019.

A atuação desta Comissão tem como finalidade precípua a elaboração de pareceres sobre sugestões legislativas e demais matérias relacionadas à participação popular no processo legislativo municipal, conforme estabelecido no artigo 2º da Resolução nº 221/2019. Entre suas atribuições, destacam-se o incentivo à participação da sociedade civil, o recebimento de demandas e manifestações dos munícipes e o acompanhamento de temas de interesse coletivo da população pirassununguense.

Embora a Comissão não tenha recebido no período proposições formais encaminhadas por entidades representativas ou por cidadãos, seus membros, no exercício da vereança, atuaram de forma contínua em demandas que refletem o interesse da população, contribuindo para o fortalecimento do diálogo entre a comunidade e o Poder Legislativo.

No dia 28 de agosto de 2025, os vereadores Carlinhos de Deus e Wellington Luis Cintra de Oliveira reuniram-se com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, ocasião em que trataram do projeto do Centro Comercial da Vila Santa Fé. A reunião foi considerada produtiva, tendo sido debatido o andamento do referido projeto, que representa um importante avanço econômico para aquela região. Ainda que não tenha configurado ato deliberativo formal da Comissão, a participação dos membros em tal encontro decorreu de demandas locais apresentadas por munícipes e comerciantes.

Em 02 de outubro de 2025, os membros desta Comissão, acompanhado de demais vereadores, participaram de nova reunião com o Secretário Municipal de Indústria e Comércio, para discutir o Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização e dinamização do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC. A participação se deu em razão das repercussões sociais e econômicas do programa e da necessidade de diálogo com a população interessada para os vereadores pudessem analisar seu voto frente a esse importante projeto.

Atualmente tramita nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução nº 08/2025, de autoria do Vereador Carlinhos de Deus, que “Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal, do Programa Câmara de Vereadores Juniores de Pirassununga”. A iniciativa, alinhada aos objetivos da participação legislativa popular, busca proporcionar aos jovens uma experiência prática sobre o funcionamento do Poder Legislativo, promovendo educação cidadã, espírito crítico e incentivo à participação democrática.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Os vereadores Carlinhos de Deus e Wellington Luis Cintra de Oliveira, juntamente com outros parlamentares, encaminharam ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo uma denúncia em face da Municipalidade, em 08 de julho de 2025. A medida foi motivada por questionamentos de munícipes e eleitores acerca da ausência de Secretários Municipais em seus locais de trabalho. A iniciativa, ainda que praticada no exercício individual da vereança, reflete a atuação fiscalizatória motivada por demandas populares, em consonância com os princípios da transparência e do controle social.

Em diversos momentos, os membros desta Comissão atuaram individualmente no atendimento à população, na fiscalização de serviços públicos e em reuniões com representantes do Poder Executivo. Em outras ocasiões, houve atuação conjunta, sempre com o objetivo de garantir o bom andamento das atividades legislativas e o interesse público. Tais atividades, ainda que não formalmente deliberadas pela Comissão, guardam pertinência coma participação popular e com o diálogo permanente com a comunidade.

Os trabalhos individuais dos parlamentares refletem-se na apresentação de proposições e projetos legislativos, sobre os quais esta Comissão tem se manifestado com atenção e zelo, emitindo pareceres técnicos que visam resguardar os direitos e interesses da coletividade, especialmente quando relacionados à participação social e ao envolvimento da comunidade nas decisões do Poder Legislativo.

Em síntese, esta Comissão Permanente tem atuado de forma contínua na elaboração de pareceres sobre os projetos legislativos em tramitação, bem como no acompanhamento das demandas apresentadas pelos munícipes, não havendo, até o momento, situações específicas que demandassem atuação conjunta formal de mais repercussão.

Ressalta-se, ainda, que no corrente exercício foi inaugurada a Escola do Legislativo, iniciativa que tem recebido alunos de escolas municipais e particulares do município. Durante as visitas, estudantes e professores têm a oportunidade de conhecer a rotina e os trabalhos da Câmara Municipal, fortalecendo os laços entre o Poder Legislativo e a comunidade local, bem como promovendo a educação política e estimulando o interesse pela participação democrática.

Não havendo mais assuntos a relatar, renovo meus protestos de estima e consideração.

Pirassununga, 03 de novembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04886612061C44Y6>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0488-6612-061C-44Y6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta N° 294 - PROTOCOLO: 7658/2025 - 03/12/2025 - 10:20 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0488-6612-061C-44Y6